



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFFS/2018

Homologa a Portaria nº 1446/GR/UFFS/2017.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004382/2017-04;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 1446/GR/UFFS/2017, de 22 de dezembro de 2017, que aprova *ad referendum* do Conselho Universitário, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química – Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2018.

DARLAN CHRISTIANO KROTH
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Presidente do Conselho Universitário em exercício